



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 184/19

Brasília(DF), 13 de maio de 2019

Às seções sindicais, às secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s

Em complementação à Circular nº 125/2019, que convoca o 64º CONAD para o período de 11 a 14 de julho de 2019, na cidade de Brasília (DF), sediado pela ADUnB Seção Sindical, com o tema central: “Em defesa da educação pública, dos direitos sociais e das liberdades democráticas”, chamamos a atenção para os **procedimentos de credenciamento do evento**, conforme segue:

1. A documentação necessária ao credenciamento é:

1.1. Ata da assembleia (assinada pela(o) presidente e pela(o) secretária(o) da mesa) em que foi escolhida(o) a(o) delegada(o), o(a)s observadore(a)s suplentes da(o) delegada(o) e a(o)s observadore(a)s ao 64º CONAD;

1.2. Lista de presença da Assembleia Geral;

1.3. Comprovação pela seção sindical de quitação com a Tesouraria, incluindo a contribuição correspondente ao mês de maio e repasse de parcelas de acordos efetuados anteriormente (se houver).

2. Em relação à referida ata é necessário observar:

2.1. O registro da data da AG (dia, mês e ano);

2.2. O item “Eleição de delegado(a) e observadore(a)s para o 64º CONAD” deve estar relacionado na pauta;

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

- 2.3. Os nomes de delegado(a) e observadore(a)s devem ser registrados com sobrenome completo, além da indicação de quais observadore(a)s serão suplentes de delegado(a) e qual a ordem da suplência;
- 2.4. As categorias de participantes do CONAD para fins de registro na ata da AG são:
- a) **Um(a) delegado(a)** por seção sindical ou secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada por sua Assembleia Geral;
- b) **Observadore(a)s, que poderão ser suplentes de delegado(a) ou não**, em quantidade definida pela seção sindical, com direito a voz e que só poderão substituir o(a) delegado(a) se estiverem identificado(a)s como suplentes em ata da assembleia, ou em documento encaminhado pela diretoria da seção sindical, caso tenha recebido delegação da AG para tal;
- 2.5. A ata deverá ser assinada pela(o) presidente e pela(o) secretária(o) da mesa.
3. A lista de presença deve conter a indicação da data de realização da AG.
4. Nos casos de seções sindicais cujo regimento apresente exigência de quórum na Assembleia Geral de eleição de representantes para CONAD, orientamos que a lista de presença seja verificada, de forma a garantir a obtenção da quantidade de assinaturas necessária.
5. O Credenciamento é prévio, devendo ser realizado no **período de 20 de maio a 4 de julho de 2019. A documentação deverá ser enviada até às 23h59min do dia 4 de julho de 2019, para o e-mail secretaria@andes.org.br.**
6. Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 11 de julho de 2019, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.
7. Pelo menos um(a) representante de cada seção sindical ou secretaria regional, credenciada previamente, deverá comparecer à Secretaria do 64º CONAD, no dia 11 de julho, para confirmar ou não, a presença do(a) delegado(a), do(a)s observadore(a)s suplentes e do(a)s observadore(a)s, sendo que o número de observadore(a)s fica a critério de cada seção sindical.
8. Encaminhamos anexo um modelo de ata de AG para fins de credenciamento no 64º CONAD.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Jacqueline Rodrigues de Lima
2ª Secretária



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO

MODELO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA (NOME DA SSIND) SEÇÃO SINDICAL

Aos ... dias do mês de ... do ano de às ... horas, no *campus* (CIDADE-UF), em convocação única (OU CONFORME ESTEJA ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO) reuniram-se os professores da (NOME DA SEÇÃO SINDICAL) para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Eleição de delegado(a) e observadore(a)s para o 64º CONAD; 2) (A SER DEFINIDO PELA SEÇÃO SINDICAL); 3) (A SER DEFINIDO PELA SEÇÃO SINDICAL). A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelos seguintes membros (LISTAR NOMES COMPLETOS), tendo sido indicado (NOME COMPLETO) para presidir os trabalhos. No primeiro ponto de pauta, o presidente da mesa informou que a seção sindical tem direito a um(a) delegado(a), podendo enviar quanto(a)s observadore(a)s suplentes de delegado(a) e observadore(a)s desejarem. Foi eleito(a) delegado(a) o(a) docente (NOME COMPLETO); foram eleito(a)s observadore(a)s suplentes de delegado(a), na seguinte ordem de suplência: (NOME COMPLETO), (NOME COMPLETO), (NOME COMPLETO); e foram eleito(a)s observadore(a)s (NOME COMPLETO) e (NOME COMPLETO). O(A) presidente deu por encerrada a assembleia e nada mais havendo a tratar eu, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

Cidade , (data)

Nome e **Assinatura** do(a) secretário(a) da mesa que lavrou a ata e do(a) presidente

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.